



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Geral de Governo

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDEDICA)

Aos doze dias do mês de setembro de 2019 reuniu-se na Secretaria de Compras e Licitações a Comissão de Seleção (SECOL), a Comissão de Seleção, composta por representantes da Secretaria de Compras e Licitações a Comissão de Seleção (SECOL), Secretaria Geral de Governo (SGG), Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo assinados, com vistas a analisar as propostas protocoladas pelas Organizações da Sociedade Civil para o Edital N. 03/2019/SDS/COMDEDICA. Foram recebidas dezenove (19) propostas, sendo uma (01) do Eixo A “Formação de Conselheiros Tutelares e fortalecimento da atuação em rede, uma (01) do Eixo B “Ações voltadas ao fortalecimento da participação de adolescentes” e dezessete (17) voltadas ao Eixo C “Promoção, defesa e garantia de direitos”. Em primeira análise, a Comissão avaliou a documentação apresentada e deliberou pela Retificação do edital, no que tange aos prazos, fixando-se o seguinte cronograma: Análise pela Comissão de Seleção: 04/09 até 20/09, Solicitações previstas no 1º, do Art. 31 do Decreto Municipal 9.163/18: 20/09/2019, Entrega das justificativas: 23/09 a 26/09, Publicação dos resultados: 27/09, Recursos: 30/09 a 02/10, Publicação final dos resultados: 04/10. Em dezoito de setembro de 2019 foram publicadas as Notificações N. 01 a 11, para adequações de documentos irregulares para as Organizações relacionadas, com prazo de 23 a 26/09 para juntada de documentos, conforme descrito: Notificação Nº 01/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF para adequações de documentos irregulares: Ficha de Dados Cadastrais; Certidões do Cartório; Comprovante de residência de todos os membros da diretoria; Balanço de 2018; Reconhecimento de Interesse Público; Declaração que não emprega menor; Declaração de disponibilidade de instalações. Notificação Nº 02/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA para adequações de: Documento de identidade dos dirigentes; CPF/situação cadastral dos dirigentes; Comprovação de endereço dos dirigentes. Notificação Nº 03/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA para adequações de: Certidão da Fazenda Municipal; Certidão da Fazenda Estadual; Certidão de Negativa Trabalhista; FGTS; Cópia de Documentos de identidade, CPF e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Geral de Governo

Comprovante de Residência de cada dirigente; Balanço 2018; Registro no Conselho; Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório; Reconhecimento de Utilidade Pública. Notificação Nº 04/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO – CASA ABERTA para adequações de: Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório; Ata anterior onde conste a lista de membros atuais. Notificação Nº 05/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP para adequações de: Comprovantes de residência de todos os dirigentes; Documento de identidade do 2º tesoureiro; Certidão Municipal atualizada; Comprovação de experiência prévia. Notificação Nº 06/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL INSTITUTO HUMANITAS FRATERNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM para adequações de: Comprovação de experiência prévia; Certidão expedida pelo cartório de existência jurídica; Certidão negativa de débitos municipais; Reconhecimento de Utilidade Pública. Notificação Nº 07/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora para adequações de: Comprovação de residência do dirigente que está divergente ao nome por meio de declaração. Notificação Nº 08/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL CENTRO MEDIANEIRA para adequações de: Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal; Comprovante de residência dos dirigentes; Declaração que possui disponibilidade de instalações. Notificação Nº 09/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL CIRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE – COL para adequações de: Balanço 2018. Notificação Nº 10/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA para: Apresentação dos documentos elencados no Art. 28 do Decreto Municipal 9163/2018: Ofício dirigido ao responsável pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações, solicitando participação no chamamento público; Preenchimento do formulário "Dados Cadastrais" (Anexo II); Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo; Certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão de débito trabalhista; Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Geral de Governo

Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles; Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e b) a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade; Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; Declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Anexo XVII); Registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar parceria com a Administração Pública. Notificação Nº 11/2019, destinada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA – UNISINOS para apresentação de: Ata da eleição; Balanço 2018. Aos vinte e seis dias de setembro reuniu-se novamente a Comissão de Seleção para análise documental e dos Planos de Trabalho, que resultou na publicação da Lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil aptas a firmar parceria com o Município de São Leopoldo, com a seguinte disposição: Associação Antônio Vieira – UNISINOS - Apta/40 pontos; Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia (eixo C) - Apta/37 pontos; Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia (eixo C) - Apta/30 pontos; Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia (eixo C)- Apta/27 pontos; Associação Beneficente de Resgate e Assistência Educacional-ABRASSE - Apta/32 pontos; Associação Leopoldense Deficiente Físicos – ALDEF – Inapta; Associação para o Projeto Amor – APRAMOR - Apta / 23 pontos; Associação Mantenedora Pandorga - Apta/29 pontos; Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP - Apta/37 pontos; Associação Nossa Senhora Auxiliadora - Apta/40 pontos; Centro Medianeira - Apta/25 pontos; Circulo Operário Leopoldense – COL “ eixo C” - Apta/40 pontos; Circulo Operário Leopoldense – COL “eixo B” - Apta/40 pontos; Fundação de Assistência à Criança e Adolescente de São Leopoldo – Casa Aberta - Apta/40 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Geral de Governo

Grupo Missionário SOS Criança – Inapta; Instituto Educacional Espirita - IEDE - Apta/34 pontos; Instituto Humanitas Fraternidade CCEI Talitha Kum - Apta/23 pontos; Instituto Lenon Joel Pela Paz - Apta/40 pontos; PROAME – Programa de apoio a Meninos e Meninas - Apta/40 pontos. A Organização da Sociedade Civil: Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia deverá manifestar-se, em tempo hábil, em quais projetos deseja habilitar-se, tendo em vista todos serem correlatos ao mesmo eixo, ou seja eixo “C”. A Organização da Sociedade Civil: Associação Leopoldense de Deficientes - ALDEF deverá se adequar no subitem 9.2 para não sofrer sanção elencada no item 10.2 do Edital de Chamamento 03/2019 – SDS. A Organização da Sociedade Civil: Grupo Missionário SOS Criança apresentou projeto avesso aos eixos propositivos do Edital de Chamamento 03/2019 – SDS. As OSCs poderiam recorrer no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2019. Em 03 de outubro, realizou-se reunião da Comissão para análise dos recursos, identificando que a Associação Leopoldense de Deficientes – ALDEF e a Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia apresentaram manifestações, enquanto a Organização Grupo Missionário SOS Criança não protocolou documentos. A partir da avaliação dos recursos apresentados, em 03 de outubro de 2019 foi publicado o Resultado Final das Organizações da Sociedade Civil aptas a firmar parceria com o Município de São Leopoldo - Edital 03/2019 – SDS/COMDEDICA, com a seguinte disposição e pontuação: Eixo A “Formação de Conselheiros Tutelares e fortalecimento da atuação em rede: Associação Antônio Vieira – UNISINOS - Apta/40; Eixo B “Ações voltadas ao fortalecimento da participação de adolescentes”: Círculo Operário Leopoldense – COL “eixo B” - Apta/40; Eixo C “Promoção, defesa e garantia de direitos”: Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia – Campanha de Mobilização pelo Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - Apta/27; Associação Beneficente de Resgate e Assistência Educacional-ABRASSE - Apta/32; Associação Leopoldense Deficiente Físicos – ALDEF - Apta/26; Associação para o Projeto Amor – APRAMOR – Apta/23; Associação Mantenedora Pandorga - Apta/29; Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP - Apta/37; Associação Nossa Senhora Auxiliadora - Apta/40; Centro Medianeira - Apta/25; Círculo Operário Leopoldense – COL “ eixo C” - Apta/40; Fundação de Assistência à Criança e Adolescente de São Leopoldo – Casa Aberta - Apta/40; Instituto Educacional Espirita - IEDE - Apta/34; Instituto Humanitas Fraternidade CCEI Talitha Kum - Apta/23; Instituto Lenon Joel Pela Paz - Apta/40; PROAME – Programa de Apoio a Meninos e Meninas - Apta/40; Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia (eixo C) – Inapta; Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia (eixo C) – Inapta; Grupo Missionário SOS Criança – Inapta. O presente resultado será publicado no sítio da Prefeitura Municipal de São Leopoldo para conhecimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Geral de Governo

interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata e no Resultado Final das OSCs aptas a firmar parceria, que após lida a aprovada foi firmada pelos membros da Comissão de Seleção.

São Leopoldo, 02 de outubro de 2019.

Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari

Carolina Cerveira

Sílvia Arnold

Márcia Rosane Martins